



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0042, de dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

| Nome completo | CPF | Termo de Auto de infração |
|--------------------|------------------|---------------------------|
| Reginaldo de Souza | 607. XXX. XXX-04 | 042/2023 |

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Claudiane Cristina Souza Paro

Cargo: Secretária Adjunta de saúde

Assinatura:

Claudiane C. de Souza Paro
Secretária Adjunta de Saúde
ITAUBA - MT
Portaria: 142/2021

Data de afixação: 14/12/2023

Data de desafixação: 05/01/2024